



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.488, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivo da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea 'c' do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

II - membros:

c) FELIPE VIEIRA DE GALISTEO – titular;
(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de julho de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/